



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera  
Araguaína-TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Ofício - SEI nº 119/2024/SGPITS/GEP/HDT-UFT-EBSERH

Araguaína, 15 de agosto de 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIT/EBSERH/HDT-UFT 2024  
EDITAL Nº 08/2024 - PIT/EBSERH**

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh) do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) torna público o resultado preliminar da análise das propostas de projetos de pesquisas submetidas ao edital nº 08/2024 do PIT/Ebserh 2024.

**1.1. Vagas: ampla concorrência**

Classificação	Título do projeto	CPF do candidato	Nota Final	Resultado preliminar
1º	LIBRAS NO AMBIENTE HOSPITALAR: ATENDIMENTO HUMANIZADO NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS EM ARAGUAÍNA - TO	***.627.391-**	<b>35,3</b>	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO COM BOLSA DENTRO DO LIMITE DO EDITAL
2º	PROTOTIPAGEM 3D E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: A PRODUÇÃO DE PEÇAS PATOLÓGICAS TRIDIMENSIONAIS COMO ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA DO PLANEJAMENTO CIRÚRGICO DE PACIENTES ASSISTIDOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA- TO	***.375.591-**	<b>30,8</b>	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO COM BOLSA DENTRO DO LIMITE DO EDITAL
3º	USO DA IMPRESSORA 3D COMO RECURSO PARA PRODUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA – ÓRTESES E PRÓTESES – NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES COM HANSENÍASE ATENDIDOS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NO NORTE DO BRASIL	***.039.283-**	<b>30,7</b>	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO COM BOLSA DENTRO DO LIMITE DO EDITAL
4º	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM QUADRO DE DOR CRÔNICA ATENDIDO EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO BRASIL	***453.081-**	<b>29,7</b>	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO COM BOLSA DENTRO DO LIMITE DO EDITAL
5º	APLICAÇÃO DE SALA DE SITUAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O AGRAVO DE LEISHMANIOSE NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (HDT-UFT)	***.257.086-**	<b>27,8</b>	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO COM BOLSA DENTRO DO LIMITE DO EDITAL

**2. Vagas: pessoas negras ou pardas**

Classificação	Título do projeto	CPF do candidato	Nota Final	Resultado preliminar
1º	INFORMATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO EM PROCESSOS: CANAL DE GERENCIAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS	***788.582-**	30,6	CLASSIFICADO E CONTEMPLADO COM BOLSA DENTRO DO LIMITE DO EDITAL

**Observação:** As vagas destinadas para as categorias Renda Familiar, Pessoas com Deficiência, Indígenas e Quilombolas não tiveram candidatos inscritos, por isso foram remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

## 2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado provisório a partir do dia 15 de agosto de 2024 até às 23:59 do dia 16 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) por meio do e-mail [sgpits.hdt-uft@ebserh.gov.br](mailto:sgpits.hdt-uft@ebserh.gov.br) conforme descrito no item no anexo V Edital nº 08/2024 do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

2.2. No **ASSUNTO DO E-MAIL** incluir a informação Recurso **PIT/EBSERH/HDT-UFT 2024 - NOME DO ORIENTADOR**.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

## 3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. As vagas destinadas às ações afirmativas serão reservadas somente aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que **tenham ingressado na Universidade, no curso de graduação atual, por meio do sistema de ações afirmativas**, nos termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações.

3.2. Serão aceitos como comprovação para vagas destinadas às ações afirmativas documentos empregados para ingresso na instituição de ensino superior.

3.3. O processo seletivo das vagas destinadas às ações afirmativas prevê cotas para candidatos com renda familiar bruta inferior a um salário-mínimo (RF), Pessoas Negras ou Pardas (PNP), Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoas Indígenas (PI), Pessoas Quilombolas (PQ), e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

3.4. A comprovação das condições para vagas destinadas às ações afirmativas será realizada a partir do dia 15 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), por meio do e-mail [sgpits.hdt-uft@ebserh.gov.br](mailto:sgpits.hdt-uft@ebserh.gov.br).

3.5. Serão considerados documentos obrigatórios aqueles apresentados no momento de ingresso na instituição de ensino superior.

3.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

3.7. Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado na mesma lista pertinente ao sistema de cotas.

3.8. Em caso de não preenchimento da vaga reservada para a cota especificada (não aprovados ou não inscritos), a vaga remanescente será revertida para a próxima categoria do sistema de cotas, na seguinte ordem (RF, PNP, PCD/PI/PQ), observada a ordem de classificação.

**Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante**

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde  
HDT-UFT

**Danielle Pereira Barros**

Gerente de Ensino e Pesquisa  
HDT-UFT





Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Chefe de Setor**, em 15/08/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Pereira Barros, Gerente**, em 15/08/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41593317** e o código CRC **068A1B66**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23761.004089/2024-52	SEI nº 41593317
---	-----------------